

EDITAL N.º 9/2025

Prémio Instituto de Educação - Caixa Geral de Depósitos / 2025

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa abre concurso para atribuição de **6 (seis) bolsas, no valor da propina devida pela frequência do 1.º ano do curso de Mestrado em Educação e Formação**, no ano letivo 2025/2026, ao abrigo do *Regulamento de atribuição do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos* (em anexo).

1. Bolsas de apoio financeiro para a frequência do **Mestrado em Educação e Formação**

Número de vagas: 6 vagas

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se à atribuição da bolsa, os titulares do grau de **licenciado em Educação e Formação**, obtido no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com **conclusão no ano letivo 2024/2025**, que reúnam as seguintes condições:

2.1 Tenham obtido, na licenciatura, **classificação final igual ou superior a 16 valores**.

2.2 Preencham as seguintes condições de comprovada necessidade de apoio financeiro para prossecução dos estudos: **Rendimento anual** do agregado familiar declarado para efeitos de IRS referente ao ano de 2024 que **não ultrapasse o montante per capita** de 20 vezes o Indexante de Apoios Sociais (**10 450€**)¹.

2.3 Se matriculem no mestrado em Educação e Formação no ano letivo seguinte ao da conclusão da Licenciatura em Educação e Formação, inscrevendo-se na totalidade das unidades curriculares do 1.º ano do curso.

2.4 Não sejam beneficiários de outro prémio ou bolsa com a finalidade idêntica à do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deve ser efetuada por e-mail, a enviar para o seguinte endereço de correio eletrónico: premioCGD@ie.ulisboa.pt

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura mediante o envio dos seguintes documentos:

- i. Requerimento de candidatura**, dirigido ao Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, do qual constem os seguintes elementos:
 - a. Nome completo do/a requerente, bem como indicação do domicílio e números de identificação civil, identificação fiscal e de aluno;
 - b. Contactos pessoais do/a requerente (facultativo);
 - c. Classificação final obtida no curso de Licenciatura em Educação e Formação no ano letivo 2024/2025;
 - d. Número de membros que integravam o agregado familiar a 31/12/2024;
 - e. Rendimento anual global do agregado familiar, declarado para efeitos de IRS, no ano civil 2024;

¹ Fórmula de cálculo: - **Rendimento anual per capita** = $\frac{\text{Rendimento global do agregado familiar (declarado em IRS)}}{\text{Número de pessoas que integram o agregado familiar (declarado em IRS)}}$

- f. Rendimento anual *per capita* do agregado familiar, de acordo com o rendimento declarado para efeitos de IRS, no ano civil de 2024;
 - g. Indicação do concurso a que se candidata;
 - h. Data e assinatura do/a requerente.
- ii. **Cópia de um documento de Identificação** (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
 - iii. **Comprovativo do Número de Identificação Fiscal** (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
 - iv. **Cópia de declaração de rendimentos para efeitos de IRS** (modelo 3), referente ao ano de 2024 e respetiva **nota de liquidação**;
 - v. **Declaração**, sob compromisso de honra, de que não é beneficiário/a de outro prémio ou bolsa com finalidade idêntica à do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos e de que aceita ser notificado para o endereço de e-mail através do qual apresenta a sua candidatura.
 - vi. **Certidão de licenciatura**.

3.3. A presente candidatura não é passível da cobrança de emolumentos.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

A seleção e seriação dos candidatos será efetuada com recurso ao seguinte critério: **Média final da licenciatura mais elevada.**

Critérios de desempate:

- i. Em situação de empate prefere o candidato com rendimento do agregado familiar *per capita* mais baixo.
- ii. Caso após a aplicação do critério anterior subsistam situações de empate, preferirá o candidato mais novo.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidaturas: até 29 de agosto de 2025.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 05 de setembro de 2025.

5.3. Prazo de reclamações (para o endereço de correio eletrónico: premioCGD@ie.ulisboa.pt): de 08 de setembro a 19 de setembro de 2025.

5.4. Afixação dos resultados finais das candidaturas: 22 de setembro de 2025.

5.5. Matrícula/inscrição: até 29 de setembro de 2025.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 15 de julho de 2025.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)